Requerimento

Nº do Protocolo: 2026010409000659

Nº SAPL: 0995/2026

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 28 de janeiro de 2026 às 01:03

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769573233751_f4a69369-6e06-4486-ad0b-b5382ba41688

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Solicita a instauração de processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) para a Comunidade da Pissarreira, localizada na poligonal compreendida entre as ruas Waldemar de Alcântara, Dr. Jurando Nunes, Evilásio Almeida de Miranda e Dr. Joaquim Frota.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR**, com cópia à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA**, solicitando a abertura de processo de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)** para a **Comunidade da Pissarreira**, situada na poligonal compreendida entre as ruas **Waldemar de Alcântara, Dr. Jurando Nunes, Evilásio Almeida de Miranda e Dr. Joaquim Frota**, nesta Capital.

A presente solicitação fundamenta-se na **Lei Federal nº 13.465/2017** e na **Lei Complementar Municipal nº 334/2022**, que regulamentam os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, especialmente na modalidade de interesse social (REURB-S), voltada a núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda.

A comunidade em questão apresenta características típicas de núcleo urbano informal consolidado, com ocupação residencial antiga, presença de vias internas, edificações permanentes e integração à malha urbana do Município, entretanto ainda carece da devida regularização dominial e urbanística. A ausência da titulação definitiva dos imóveis gera insegurança jurídica às famílias moradoras, dificultando o acesso pleno a políticas públicas, financiamentos para melhoria habitacional e investimentos em infraestrutura urbana.

A Regularização Fundiária Urbana proporcionará **dignidade**, **segurança jurídica da posse**, **ordenamento urbano** e **inclusão social**, garantindo às famílias o direito à moradia regular e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável da área.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências necessárias para a **identificação da área**, **delimitação da poligonal**, realização dos **estudos técnicos, sociais, ambientais e urbanísticos**, e posterior **instauração do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)** para a comunidade mencionada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
_____DE_____DE 2026.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR

Assinado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 28/01/2026 01:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769573233751_f4a69369-6e06-4486-ad0b-b5382ba41688

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de janeiro de 2026 às 01:03

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769573233751_f4a69369-6e06-4486-ad0b-b5382ba41688

Documento assinado por

WANDER CLEYTON DE ALENCAR